CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do União Brasil,** composta pelos vereadores: **Rodrigo José Correia, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera e Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº21/2024

Projeto de Lei nº:	**150/2024**			
Tipo de Emenda:	**( ) Impositiva Individual** **(X) Impositiva de Bancada** **( ) Crédito Novo** **(X) Suplementar**			
Ordem de Prioridade:				
Autoria:	**Bancada do União Brasil**			
Beneficiário:	**Fund. de Esporte do Município de Pato Branco- Pato Branco Clube de Paraquedismo - Patoloco CNPJ 01.416.885/0001-77.**			
Justificativa: O valor da presente emenda servirá para ações que serão executadas no ano de 2024, com promoção de atividades esportivas e recreativas de paraquedismo, para a população patobranquense, com toda segurança e licenças dos órgãos e autoridades da aviação; realização de cursos para novos alunos e proporcionar desenvolvimento aos atletas em progressão, com possibilidade de formar novos atletas patobranquenses; montagem de barracas e estrutura para venda de bebidas e lanches a população em geral que forem prestigiar e assistir ao evento.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	**X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	**21**	Fundo de Esporte do Município de Pato Branco		
Unidade Orçamentária:	**21.02**	Departamento Operacional		
Ação:	**2.226**	Promoção do esporte amador		
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	**R$**	100.000,00		
Emenda (+):	**R$**	30.000,00		
Valores Propostos:	**R$**	130.000,00		

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RHAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E8F5-2699-825B-013A e informe o código E8F5-2699-825B-013A

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):	**R$**	30.000,00
Valores Propostos:	**R$**	11.970.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E8F5-2699-825B-013A e informe o código E8F5-2699-825B-013A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8F5-2699-825B-013A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/11/2024 14:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/11/2024 15:42:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 05/11/2024 16:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E8F5-2699-825B-013A